



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1.406, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Determina acúmulo de funções sem acúmulo remuneratório.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), considerando a compensação de dias de férias e folga eleitoral/aniversário pela ocupante do cargo de Chefe de Compras, Licitações e Contratos e a licença médica do ocupante do cargo de Supervisor de Compras e Contratos,

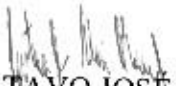
Resolve:

Art. 1º A servidora NATASHA BARCELLOS DE OLIVEIRA, cargo de Agente Parlamentar I – Setor de Compras, Licitações e Contratos, que está em substituição para o exercício do cargo de Supervisor de Arquivo, nos termos da Portaria nº 1.394/2021, cumulará as funções, sem acúmulo remuneratório, de Agente Parlamentar I – Setor de Compras, Licitações e Contratos e Supervisor de Arquivo, enquanto durar o período de licença dos servidores lotados no Setor de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

João Monlevade, 21 de Setembro de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi atizado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 21/9/2021.


Secretaria